



GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA LEGISLATIVA DE PARATY
VEREADOR VAGUINHO DE SÃO GONÇALO

REQUERIMENTO Nº ____/2025

EMENTA: Solicita informação acerca da sanção do Projeto de Lei que institui o SISAN/Paraty.

Requeremos a Mesa Diretora desta Casa Legislativa, ouvido o plenário na forma regimental com base no artigo 203, parágrafo 3º, inciso X do Regimento Interno e em conformidade com os Artigos 11 e 14 da Lei Orgânica de Paraty e baseado nas Leis nº 8.159 de 08/01/1991 e Lei Nº 11.111 de 05/05/2005 da política nacional de arquivo e o artigo 5º da Constituição Federal e a Lei Federal Nº 12.527/2011 (Lei Geral de Acesso à Informação), para que seja oficiada a prefeitura municipal, solicitando informação acerca da sanção do Projeto de Lei que institui o SISAN/Paraty.

Senhor Prefeito,

Considerando a aprovação por esta Casa Legislativa do Projeto de Lei nº 95/2025, que institui o Sistema Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Paraty – SISAN/Paraty;

Considerando que, conforme consta no sistema legislativo, o referido projeto encontra-se com o status “Para Sanção e Aguardar Lei”;

REQUEIRO que sejam prestadas as seguintes informações:

1. Qual a data prevista para a sanção do Projeto de Lei nº 95/2025?
2. O Executivo identificou alguma inconsistência jurídica que impeça a sanção?
3. Há previsão de veto total ou parcial? Em caso afirmativo, encaminhar fundamentação.
4. Qual o prazo estimado para publicação no Diário Oficial após eventual sanção?



Justificativa

O Projeto de Lei aprovado estabelece política pública estruturante de combate à insegurança alimentar no município, com especial impacto sobre agricultura familiar, povos e comunidades tradicionais e população em situação de vulnerabilidade.

A ausência de sanção impede o início da fase de regulamentação prevista no art. 10 do texto aprovado.

Sala das Sessões, 19 de janeiro de 2025.

Vagno Martins da Cruz
Vaguinho de São Gonçalo – PT
Presidente da Câmara Municipal de Paraty

Vagno Martins da Cruz
Presidente da Câmara Municipal de Paraty

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 3600380035003800360036003A005000

Assinado eletronicamente por **Vagno Martins da Cruz** em 19/02/2026 10:28

Checksum: **EDA4B09A808F779540FF498E61A1F61107FE582C70D22884BBDD69B64C447BB8**